PRODUTORES RURAIS RECEIVABLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
("Fundo")

Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Fundo de Investimento: PRODUTORES RURAIS RECEIVABLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo")
CNPJ/MF: 40.365.894/0001-38
Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Gestor: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM

Dispositivo Normativo: Instrução CVM 356
Artigo/Inciso de Referência: Artigo 40-A

Limite Máximo de Concentração por Devedor Estabelecido: 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo
Percentuais Atingidos: 25.71% (vinte e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) e 22.12% (vinte e dois inteiros e doze centésimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM